Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº. 13.938.013/0001-58.

CONTRATADA: **LEOMARCOS DA SILVA LIMA MEI (PONTO ENERGIA)**, CNPJ: 29.785.489/0001-36.

Valor Global: R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de licença de software para apuração de ponto que armazena e monitora o desempenho da sua equipe de acordo com a portaria nº. 1510/09 para até 250 funcionários e instalação, treinamento e acompanhamento dos sistemas e relógio de ponto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Data de homologação: 09 de janeiro de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº. 002/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 005/2023 foram alcançadas, **Ratifico e Homologo a** Dispensa de Licitação nº. 002/2023. Fund. Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de licença de software para apuração de ponto que armazena e monitora o desempenho da sua equipe de acordo com a portaria nº. 1510/09 para até 250 funcionários e instalação, treinamento e acompanhamento dos sistemas e relógio de ponto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto a empresa LEOMARCOS DA SILVA LIMA MEI (PONTO ENERGIA), com sede à Rua Presidente Medici, nº. 319, Centro, CEP: 48.602-100, Paulo Afonso-BA, inscrita no CNPJ no: 29.785.489/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Leomarcos da Silva Lima, RG nº. 11585054 69 SSP/BA e CPF/MF no. 001.891.005-08, no valor global de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais) e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados. Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com

subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 09/01/2023. **Leandro Fagner Pires Rodrigues, Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Secretário Municipal de Saúde.**